

MEMORIA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE GERENCIAMENTO COSTEIRO DO PARANÁ (CTGERCO).

Às 9h00 do dia 6 de março de 2020 foi realizada a 4ª Reunião da Câmara Técnica de Gerenciamento Costeiro na SEDEST, com a presença dos seguintes membros: Rosana Maria Bara Castella/Secretária Executiva /COLIT; Dailey Fischer/Maternatura; Carlos Augusto Storer/SEDU/Paranacidades; Marcelo Vacção/SEDEST/COLIT;; Daniel Telles/UFPR , Larisiane Ribeiro/SEDEST/CEMA, Danielle Tortato/Agua Paraná, Evandro Pinheiro/Paraná Turismo As discussões ocorrem de acordo com a pauta definida em ofício: **(i)** Aprovação da Memória da Reunião anterior; **(ii)** Cronograma de reuniões para 2020; **(iii)** Estabelecer diretrizes gerais para os termos de referência de contratação de empresa para elaboração do Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro do Paraná; **(iv)** 5º Workshop de Gerenciamento Costeiro do Paraná; e **(v)** Assuntos Gerais. **(i)** A memória da 4ª reunião ordinária do CTGERCO foi lida para os presentes e aprovada sem alterações; **(ii)** ao abrir o cronograma de reuniões, a secretaria Executiva, Rosana Castella solicitou algum dos conselheiros para presidir a seção, juntamente com ela. Daniel Telles se colocou à disposição e foi aprovado por unanimidade. A seguir, foi passada uma proposta de datas de reuniões visando atender a realização de reuniões trimestrais. O cronograma de reuniões ordinárias foi proposto em relação aos meses, e decidiu-se por se manter às sextas-feiras de manhã de cada um dos seguintes meses: junho, setembro e novembro. As datas específicas serão sugeridas pela secretaria executiva e comunicado por email aos conselheiros. **(iii)** A respeito dos Termos de Referência (TR) para elaboração do Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro do Paraná (PEGC), foram definidas concepções e orientações como segue: **a)** o PEGC terá um **caráter propositivo** e será um plano que não se voltará a geração de dados primários ou diagnósticos, devido ao fato de que o Litoral do Paraná possui diversos planos consolidados ou em andamento, como por exemplo: Plano de Desenvolvimento Sustentável do Litoral do Paraná (PDS), Zoneamento Ecológico Econômico do Litoral do Paraná (ZEE Litoral), Plano de Bacia Litorânea (PBL), Planos Municipais da Mata Atlântica (PMMA), Planos de Manejo de Unidades de Conservação (PMUC) e Planos Diretores Municipais (PDM). Neste sentido, o PEGC fará proveito das informações já geradas e aprovadas nos planos acima citados, sobretudo nos mais recentes; **b)** O PEGC será executado por três eixos, a saber: **Governança** (cujo foco será na sistematização e fluxo decisório das instâncias consultivas e deliberativas, encaminhamento e de atribuições , **Setorização Geográfica, Instrumentos Integrados de Monitoramento** (a serem definidos previamente no TR, considerando especialmente os instrumentos de Gerenciamento Costeiro: SMA, RQA, PROCOSTA, GTGROPC e aperfeiçoados pelo PEGC); **c)** O PEGC, em seu processo já iniciado por esta CTGERCO, será apoiado em **três cronogramas**: I-Cronograma Estratégico e combinado entre a CTGERCO + COLIT, visando otimizar o prazo e a entrega dos produtos parciais e finais dentro do Plano Plurianual de uso do recurso financeiro já aprovado (a respeito deste item, a Secretaria Executiva, Rosana Castella, ficou de apresentar detalhadamente para a CTGERCO estes valores e respectivas previsões orçamentárias por subprojetos/produtos). Uma primeira versão do TR será apresentada para a reunião ordinária de junho de 2020 e a aprovação do mesmo, pela CTGERCO, será em setembro de 2020, de

modo a transferir ao COLIT a deliberação do TR, para aprovação, preferencialmente no mês de Outubro. II- Cronograma executivo/financeiro. A Procuradoria e o Financeiro da SEDEST e/ou Procuradoria Geral do Estado do Paraná, bem como o Ministério Público Estadual serão solicitados a assessorar a CTGERCO nos aspectos financeiros e contratuais, de modo a prover segurança jurídica e efetividade no andamento do mesmo. A equipe de acompanhamento de elaboração do PEGC será a própria CTGERCO. III- Cronograma de acompanhamento implantação. Uma vez entregue e aprovado o PEGC, o Colit assumirá, junto à CTGERCO, a frente de execução, definindo estratégias, investimentos e contratações necessárias à implantação do PEGC. A delimitação dos setores geográficos de execução do PEGC visará estabelecer setores prioritários de ação a partir de critérios técnicos. Neste sentido, a área geográfica prioritária definida será aquela voltada à zona de interface entre mar e costa, da orla, do estuário e do espaço marinho. Ficou sugerido, pela Luciê W. Ribeiro, que se incorpore critérios da SPU para este primeiro recorte especial, qual seja: a área de influência de maré. Daniel Telles sugeriu as delimitações do Projeto Orla para a faixa terrestre (200 metros em áreas não urbanizadas e 50 metros em áreas urbanizadas) e a faixa marinha de 12 milhas náuticas, para a faixa marinha. O PEGC será um plano com cronograma de execução, avaliação e revisão. Tais etapas serão apresentadas pelo PEGC e acompanhadas pela CTGERCO. Uma reunião extraordinária ficou sugerida para o mês de maio de 2020, para oficina interna sobre Experiências e Desenhos de Sistemas de monitoramento a serem considerados para aperfeiçoamento do TR. **iv)** 5º Workshop de Gerenciamento Costeiro do Paraná. Daniel Telles apresentou a programação e contextualizou a realização dos Workshops Gerco, no âmbito do Termo de Cooperação entre UFPR e MPPR. A CTGERCO definiu o nome do prof. Daniel Telles para representar a Câmara e compor mesa. Ficou definido que a CTGERCO apoiará o evento, a divulgação e participação. Após o evento, a CT-GERCO fará sua manifestação pública sobre o evento, de maneira independente e estritamente técnica, para fins de encaminhamento. Alguns itens serão verificados em relação a suporte financeiro da CTGERCO para o evento. **v)** Outros assuntos. Discutiu-se brevemente acerca do posicionamento da CTGERCO sobre o Decreto Estadual n. 3.812 de Desmatamento da Restinga. A CTGERCO foi citada pelo parecer da UFPR e do IBAMA, mas em nenhum momento foi acionada pelo Secretário Estadual de Desenvolvimento Sustentável e Turismo (SEDEST) e fica à disposição para encaminhamentos que possam ser a ela dirigidos. Sem mais, lavram a ata os presentes. Será feita consulta ao Jurídico da SEDEST, acerca da composição e representação dos membros da CT-GERCO, considerando a impossibilidade de membros comissionados, será verificada a situação de funcionários efetivos que não são, necessariamente, servidores públicos, como o exemplo da Paraná CIDADE, bem como da situação da junção do IAP, AGUAS, ITCG em Instituto Agua e Terra.

Curitiba, 06 de março de 2020.